DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato de Termo Aditivo 2
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação, por inexigibilidade, para a contratação de serviços em rede de telefonia, para execução de remoção de postes localizados na Rodovia Vicinal GBR 030 – Prefeito Sebastião Duarte Varella, em favor da *empresa* ***TELEFÔNICA BRASIL S.A -*** CNPJ n° 02.558.157/0001-62, no valor total de **R$ 40.395,50**, com fundamento no ***art. 74, I, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 01 de agosto de 2.025.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 174/2025

(X) Dispensa nª 55/2025 ( ) Inexigibilidade nº ___/2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para **a aquisição de 3 galões de cola de contato para conserto de piso tátil emborrachado no Ambulatório Hermínio de Laurentiz Neto,** da empresa **MALTONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ 00.588.951/0001-23, no valor unitário de R$ 148,00 e valor total de R$ 444,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 30 de julho de 2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 138/2022 - Processo de Licitação nº 318/2022; Pregão Eletrônico Nº 114/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA; Objeto: Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílio alimentação, via cartão-alimentação em PVC ou em outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal e intransferível, com a finalidade de serem disponibilizados aos servidores públicos municipais ativos, municipalizados e aos membros do Conselho Tutelar, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios “in natura, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, com bloqueio para a compra de bebidas alcoólicas e cigarros, pelo período de 12 (doze) meses, conforme dispõe a Lei municipal nº 2.483, de 25 de fevereiro de 2.011, com alteração dada pela Lei nº 2.520, de 30 de Junho de 2.011, e de conformidade com os valores instituídos pela Lei nº 3.289, de 5 de novembro de 2.019, com suas atualizações posteriores, e Lei Complementar nº 3.530, de 02 de agosto de 2022; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 138/2022, firmado em 16/08/2022, por mais doze meses, no período de 17/08/2025 a 16/08/2026, para continuidade dos serviços de gerenciamento e administração do auxílio alimentação, por meio de cartão magnético, munido de senha de uso especial, mantido inalterado o valor unitário e atualizado de R$ 900,00, com a informação do órgão gestor da contratação de que há recursos orçamentários suficientes, previstos na Lei Orçamentária do Município, para as despesas que deverão ser realizadas no exercício financeiro de 2025, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, por se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua, nos termos dos subitens 8.1 a 8.3, da cláusula oitava do instrumento contratual. Data de Assinatura: 24/07/2025.

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 038/2025 - Processo de Licitação nº 013/2025; Concorrência Eletrônica Nº 002/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: M. J. SEG ASSESSORIA E PROJETOS DE BOMBEIROS LTDA; Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada,

sob regime de Empreitada por Preço Global, para adequação dos sistemas de hidrantes e segurança contra incêndio, no Ginásio de Esportes Vereador Eduardo Atique, localizado a Av. Joaquim Carlos de Mattos, nº 1141 – Vila Jordão – Guariba/SP; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 038/2025, por mais 3 (três) meses, no período de 08/08/2025 a 07/11/2025, e o prazo de execução, por mais 02 (dois) meses, no período de 05/08/2025 a 04/10/2025, com fundamento no art. 107 da Lei federal nº 14.133/21, bem como Cláusula Terceira, item 3.7 do presente instrumento contratual. Fica aditado o Contrato Administrativo nº 038/2025, para que seja feita a supressão do valor de R$ 987,77 (aproximadamente 1,14%) do valor total da contratação de R$ 86.394,57, com fundamento no art. 124, incisos I e II, alínea "a" e "b" da Lei federal nº 14.133/21. As partes, de comum acordo resolvem, também, aditar ao Contrato Administrativo nº 038/2025, para os acréscimos de quantitativos de aproximadamente 3,98%, que corresponde a mais R$ 3.440,73 sobre o valor inicial de R$ 86.394,57, totalizando o valor final do contrato em R$ 88.847,53, em conformidade com o art. 124, inciso I e II, alínea "a" e "b", por causa de os acréscimos com as supressões especificadas em planilhas orçamentárias, permaneceram dentro do limite autorizado pela lei de regência. Data de Assinatura: 24/07/2025.

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 080/2024 - Processo de Licitação nº 271/2024; Pregão Presencial Nº 1132024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: JOÃO FLUHMANN - ME; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de manutenção preventiva e corretiva, destinada a assegurar o funcionamento regular e a conservação normal dos equipamentos elétricos e eletrônicos de diversos órgãos municipais, com a estimativa de até 150 (cento e cinquenta) horas por mês, totalizando até 1.800 (mil e oitocentas) horas por ano, de acordo com o termo de referência e especificações técnicas constantes dos anexos deste contrato, através das secretarias municipais de administração, saúde e educação; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 080/2024, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 02/08/2025 a 01/08/2026, com fundamento nos artigos 106 e 107, ambos da Lei federal nº 14.133/21. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 080/2024, para efeito de aplicar a atualização monetária do período anual acumulado do IPCA do IBGE, de JUL/2024 a JUN/2025, mediante a aplicação do percentual de 5,35%, reajustando o preço inicial da hora, de R$ 101,00 para R$ 106,40, e o valor total, referente à 1.800 horas, de R$181.800,00 para R$ 191.520,00, de acordo com a previsão disposta no subitem 6.2 da cláusula sexta, do instrumento contratual, bem como art. 136 da Lei federal 14.133/21. Data de Assinatura: 28/07/2025.

Guariba, 01 de agosto de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 133/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 060/2025 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: TELEFONICA BRASIL S.A. com o lote: 1 no valor total de R$ 54.993,12.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 054/2025 - Processo de Licitação nº 133/2025; Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 060/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A.; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado. Valor: R$ 54.993,12. Validade: 12 meses. **Data de Assinatura: 10/07/2025**.

Guariba, 30 de julho de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

3º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 077/2023 - Processo de Licitação nº 072/2023; Pregão Eletrônico Nº 037/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: RODRIGO GODOY LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de mão de obra para controle de acesso, de forma ininterrupta (diariamente nos períodos diurno e noturno), com fornecimento de rádios de comunicação, dispositivo eletrônico portátil coletor de permanência e alerta com softwares de gerenciamento online (do tipo coletor de ronda), lanterna LED tática recarregável, guarda-chuva, capa de chuva, uniforme completo, e veículo de apoio permanente do tipo carro ou caminhonete com até 5 anos de uso, caracterizado e com identificação da empresa (quilometram e combustível livre para até 1.500 km/mês), visando assegurar, a qualquer hora, a integridade do acervo patrimonial, de serviços, e a integridade física dos colaboradores nas dependências e no entorno do departamento de transportes e logística, localizado no Residencial Santa Cruz, consistente da Garagem Municipal, lavagem e higienização dos veículos e equipamentos, lubrificação e manutenção geral, almoxarifado automotivo, e setor administrativo, bem como o pátio anexo de implementos agrícolas; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 077/2023, por mais doze meses, no período de 08/07/2025 a 07/07/2026, para continuidade dos serviços de controle de acesso, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 077/2023, para efeito de

atualização monetária do valor mensal de R$44.430,07 para R$46.793,74, e anual, de R$533.160,84 para R$ 561.524,99, com base na variação anual de 5,32% do IPCA do IBGE, acumulada no período de JUN/2024 a MAI/2025, com fundamento no subitem 6.1 da cláusula sexta do instrumento contratual. Data de Assinatura: 04/07/2025.

5º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 184/2022 - Processo de Licitação nº 456/2022; Pregão Eletrônico Nº 172/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JUDAS S/S LTDA- ME; Objeto: contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 184/2022, visando o acréscimos de quantitativos de exames laboratoriais em caráter genérico, à razão de 25% (vinte e cinco por cento) dos 123 tipos de exames, de modo a aumentar o valor total e estimado da contratação de R$ 688.505,90, em mais R$ R$ 172.073,49, passando a totalizar o valor total e estimado de R$ 860.579,39, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 24/07/2025.

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 007/2025 - Processo de Licitação nº 344/2024; Concorrência Eletrônica Nº 012/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sob regime de empreitada por preço global, para adequação do sistema de hidrantes e controle de materiais de acabamento e revestimento no Ambulatório Pref. Hermínio de Laurentiz Neto; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2025, por mais 3 (três) meses, no período de 25/07/2025 a 24/10/2025, e o prazo de execução, por mais 03 (três) meses, no período de 26/06/2025 a 25/09/2025, com fundamento nos arts. 111, 124, inciso II e 132, todos da Lei federal nº 14.133/21. As partes, de comum acordo resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 007/2025, os acréscimos de quantitativos de serviços, de aproximadamente, 19,06%, que corresponde a mais R$ 16.990,36 sobre o valor inicial de R$ 89.145,64, totalizando o valor final e atualizado do contrato em R$ 106.136,01, com fundamento no art. 125 da Lei federal nº 14.133/21, especificados em planilhas orçamentárias, permaneceram dentro do limite autorizado pela lei de regência. Data de Assinatura: 25/07/2025.

Guariba, 30 de julho de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....